



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 029/2023

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 15/12/2023

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores, membros da **COMISSÃO, CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** senhores, Élcio Wzsolek e Laurici José de Oliveira, e da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, senhores, Julio Armando Canido Mendez, e Ismael César Padilha. Fizeram-se presentes ainda os vereadores, Jorge Ferreira de Almeida, o Presidente Marino Kutianski, a Procuradora Jurídica Vanessa Queiroz, a assessora das Comissões Permanentes Terezinha Martins, também participaram da reunião, o presidente do Conselho do Fundo de Previdência, Senhor Nereu Ramos de Oliveira e a Contadora Municipal, Senhora Marisa de Fatima Czaikoski, os quais foram convidados para sanar as dúvidas e questionamentos sobre os **PROJETO DE LEI Nº 029/2023** o qual "Altera Dispositivos na Lei Nº769/2014, que 'Dispõe sobre o Regional Próprio de Previdência do Município de Inácio Martins'", e o **PROJETO de LEI 030/2023** que "Altera Dispositivos na Lei Nº 769/2014, que trata do Custeio do Regional Próprio de Previdência do Município de Inácio Martins". A procuradora narrou que os projetos haviam sido apreciados na reunião passada, bem como, havia ficado algumas questões que os vereadores gostariam de esclarecer. O presidente Marino falou que era somente para ter uma noção, pois tinham dialogado pouco sobre os mesmos, o qual, passou a palavra para o Presidente do Fundo de Previdência, senhor Nereu Oliveira, para que explicasse e esclarecesse melhor os questionamentos. O presidente do Fundo explicou que tudo que continha, estava na Lei 769, a qual, previa que os valores seriam escalonados em 1% (um por cento) ao ano, desde ano 2015, e chegando a 23% (vinte três por cento) agora no ano de 2023, e mantendo estaria subindo para 24% (vinte quatro por cento) para o ano 2024, bem como, considerando que o valor de 1% (um por cento) reflete um alto valor. Lembrou os pares que foram convidados para que participassem da apresentação com o atuário, que trouxe informações completamente técnicas. O presidente Marino discorreu que havia participado. O presidente do Fundo contou que fizeram uma reunião on line, na qual foi repassado bastante informação técnica, expos que nesta data, haviam mandado os trabalhos do mês de dezembro, bem como, da Câmara Municipal, do Instituto e da Prefeitura para que pudessem começar a estudar. Explicitou que todo o complemento mudava, ou dava uma sugestão, ressaltou que, desta forma aconteceu, frisou, que em vez de 1% (um por cento) ao ano, em um parcelamento de 35% (trinta e cinco por cento), havia sido colocado 22,50% (vinte dois e meio por cento) a partir de 2023, estendendo o



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

prazo. O presidente Marino perguntou se esse 23% (vinte três por cento) era somente para o ano 2024, ou ficaria a longo prazo. A contadora falou que seria fixo. O presidente do fundo, completou que não teria mais o 1% (um por cento), havia aumentado para 35% (trinta e cinco por cento). O vereador Jorge falou que era isso que o preocupava, quando falava em previdência, supôs que fosse daqui dois, a três anos, fazer um cálculo com atuário, os futuros assegurados de repente teriam riscos. O presidente do Fundo, falou que esse cálculo já era feito para trinta e cinco anos. O vereador Jorge complementou, que tinham um cálculo para trinta e cinco anos, feito em 2014, onde o mesmo, dizia que tinha que chegar até os trinta e cinco anos para que o Fundo tivesse uma estabilidade, para conseguir manter os assegurados, questionou então, se já havia um cálculo, e o que havia mudado hoje, perguntou, se os funcionários eram a mesma quantia, ou tinha aumentado mais ainda. O Presidente do Fundo falou, que o fundo era em função disso, agora nessa regulação teoricamente, vinha diminuindo, em razão de não haver concurso no município, tendo, que entrar mais funcionários novos para poder bancar, os que iriam se aposentando, disse, que a sugestão que tinha dado era o estudo que o mesmo havia feito, sendo viável, bem como, queria manter, porém, não era obrigada a seguir, sendo inviável para o Município e para o Fundo. O vereador Jorge questionou se era viável um, ou dois anos, todavia, podendo daqui dois anos, voltar ao normal. O presidente Marino falou, que outro levantamento que o mesmo havia feito, bem como, se colocasse trinta e cinco anos, seria tranquilo. A contadora falou que essa mudança era obrigatória, por isso que o cálculo tinha que ser anual, disse que esse ano a economia havia sido complicadíssima, assim como na época da pandemia os investimentos caíram todos, bem como, a tendencia do Déficit era aumentar, disse que todo ano devia ser feito, sendo, uma exigência do Ministério da Previdência. O presidente do fundo falou que envolvia muita coisa. A Procuradora concluiu que poderia se passar dez anos, e que ainda estivesse com 23% (vinte três por cento), visto que no próximo ano poderia mudar novamente. O vereador Ismael completou que dependia do mercado financeiro também. A contadora disse que sim. A procuradora explicou, que seria um benefício temporário, não significava que o 23% (vinte três por cento) fosse dar certo, se continuasse o 23% (vinte três por cento) poderia daqui cinco anos, tivessem que aumentar. O Presidente do Fundo, disse que poderiam sugerir um estudo, quanto o Município devia reduzir a taxa para ser viável para o Instituto. O vereador Jorge falou que esses aportes tinham uma previsão até o ano 2035, para equilibrar aquela perda. O Presidente do Fundo falou que se chegasse a 35% (trinta cinco por cento) seria inviável para o município. O vereador Jorge especificou, que havia uma perda que teria que ser recuperada. O Presidente do Fundo expos que agora havia esticado o prazo de volta, diminuindo o percentual. O vereador Jorge falou que agora havia entendido, e disse que dependia muito, bem como, se o Município começasse a contratar, em vez de chamar os



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

concursados, seria prejudicial ao fundo. A contadora falou se o vereador se referia a cargo de comissão, o vereador disse que também, mas principalmente empresas terceirizadas, que vinham fazer a prestação de serviço. O Presidente do Fundo falou que era repor as vagas que estavam sendo disponibilizadas, a Contadora falou que havia se aposentado bastante servidores, bem como, não havia sido repostos, bem como, não tinha concurso vigente. O Presidente do Fundo informou, que hoje, contavam com 150 aposentados 30 pensionistas. O vereador Jorge perguntou se os mesmos sabiam dizer aproximadamente o número nos próximos cinco anos que teriam para entrar. A Contadora falou que teria que fazer um levantamento mais correto, bem como, tinha bastante. O presidente do fundo disse que fazendo um resumo bem simples, que arrecadavam com parte patronal que o município pagava, sendo, 14% (quatorze por cento), e a parte consignada dos servidores, também de 14%, (quatorze por cento), expos que o mesmo pagava R\$ 1,5 (meio milhão de reais) do que estava custando hoje o fundo, com aposentadorias e pensões, entretanto, estava sobrando a dívida. Porém esse aporte de 23%, (vinte três por cento), bem como, oscilava muito o rendimento e aplicações, disse que tinha aplicações que dava 2 milhões no mês. O presidente Marino perguntou quanto estaria o aporte em valor hoje. O presidente disse que 240 milhões. O vereador Jorge lamentou que o que tinha medo, pelo que havia acontecido no Legislativo em 2018, onde, não estavam fazendo os aportes, e quando veio, tiveram que fazer tudo em um ano só. O presidente Nereu lembrou que tiveram que fazer parcelamento, computou que um ano antes houve a auditoria do Ministério. O vereador Jorge supôs que deixavam dois anos no 23% (vinte três por cento) daqui apouco teriam que refazer tudo. A Contadora disse que não, que esse era fixado por Lei, não tinha que pagar retrativo, se a Lei fixasse pelo ano seguinte, pararia pelo ano seguinte, não tinha que pagar lá para trás, seria de acordo com que o cálculo apontasse, onde, o mesmo apontava se estava faltando servidor, entre outras coisas. O vereador Jorge disse que sabia que a Previdência tinha um teto bem legal, tendo uma reserva boa, aplicações que rendia. O presidente Nereu falou que tinham sim, revelou a aplicação do mês de novembro, onde, rendeu 73 milhões. O presidente Marino perguntou se o rendimento do ano tinha sido bom. O Presidente do fundo disse que sim, visto que teve mês que havia dado mais de R\$ dois milhões e duzentos mil do valor aplicado, disse que assim como havia mês que havia caído para 800 mil negativos. O Vereador Jorge disse que as aplicações eram uma balança nunca se sabia. O presidente Marino perguntou no que estavam aplicando. A controladora falou que em vários. O presidente Nereu explicitou que não podiam aplicar em um só, contou que tinham umas trinta carteiras, como a consultoria, onde a poucos dias estavam no município fazendo a política de investimentos, para dizer quantos por cento poderia ficar em cada coisa, tudo sendo exigência do Ministério de Previdência, disse diversificava muito, exemplificou que pegasse um relatório da carteira do mês novembro, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

tinha um valor aplicado dado de 500 mil. O presidente Marino perguntou o que tinha rendido mais esse ano de 2023. O presidente do fundo disse que 100 milhões. A contadora falou que era permitido 30% (trinta por cento) do patrimônio não poderia ser acima disso, senão teria que resgatar e aplicar em outra. O vereador Jorge falou que esses ganhos também ajudavam reduzir o impacto. O presidente do fundo disse que uma coisa que estavam cobrando bastante era a questão da compensação financeira, explicou, que um pessoal que haviam trabalhado na área privada e contribuíram com regime geral, quando os mesmos se aposentassem teriam que correr atras daquele tempo, se a aposentadoria fosse 100% município, descreveu, que o próprio havia trabalhado 15 anos no regime geral, bem como, iria fazer a compensação, buscar igual o INSS fazia. O vereador Jorge perguntou se trazia para Previdência local, ou ajudava nos aportes. O presidente Nereu falou que tinha muito funcionários dos recursos humanos que estavam fazendo uma média de todos com registro, e os inversos também, contou que a partir da Lei nova, entrava um regime entre institutos, onde, era somente regime geral município e instituto próprio, e o que tinha, havia, perdido, e a partir de agora iria atrás. O vereador Jorge perguntou se não tinha como emplacar os secretários e os agentes políticos na previdência municipal. A contadora disse que não porque só mediante concurso, no regime próprio. O vereador Jorge disse que o impacto seria grande. O presidente Marino falou que de sua parte estava tranquilo. O presidente do Fundo disse ser muito técnico para entender, mas fazia tudo isso dentro das normas do Ministério de Previdência, ressaltou que se fossem apresentar online, poderia agendar para os mesmos, completou que agora depois da pandemia tudo era mais online. O vereador Jorge disse que última vez que havia vindo um atuário, bem como, não sabia se era o mesmo. O presidente falou que era sim. A procuradora falou que havia notado algumas questões para perguntar. O presidente falou que a taxa de administração era 2% (dois por cento) pela manutenção, de um modo geral os 2% (dois por cento) da contribuição da parte patronal do município, ressaltou que desde 2014 era 16% (dezesseis por cento) resumindo recurso livre do instituto, onde, pagava a assessoria do atuário, consultoria jurídica, sistema de contabilidade, recursos humanos, licitação, capacitação, despesas de viagens para fazer cursos, mencionou que de agora em diante tendo mais os conselheiros que teriam que fazer a certificação. A contadora falou que teriam que investir em cursos, bem como, cada vez mais estava dificultando. O presidente do Fundo, disse que qualquer aposentaria ou pensão passaria pela licitação, especificou que a Lei que havia mudado, havia trazido muitas mudanças, onde, a alteração da taxa de contribuição havia alterado para quatorze, onde era onze, todavia, o que tinham acrescentado era percentual, lamentou, que tinham corrido atrás para aprovar a lei do salário família, os quais, tiveram que tirar fora, não podia, expos, que o Ministério estava cobrando, visto que, poderiam ter iniciativas, onde, a presença complementar estava parado, sendo uma iniciativa do



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

município, o que podia acontecer se não seguissem e não atendessem, bloqueava CRT, não vinha recurso, frisou, que, quem tinha feito as minutas para auxiliar, mandado em agosto, bem como, o município já era para entrar dentro com esse projeto de Lei. A contadora contou que hoje com o percentual que estava, recebia R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da taxa da administração, bem como os funcionários, eram cedidos pelo Município, então se tivesse que contratar alguém pela providencia já não dava, contou que só sistema de contabilidade pagavam quase 5 mil reais por mês, consultoria salarial mais R\$1.500,00/mês, então se somasse tudo não dava para contratar um funcionário. O presidente do Fundo disse que tinha consultoria financeira também, onde, o Banco oferecia um fundo para os mesmos, portanto, não possuíam conhecimento técnico para aderirem, narrou que a contadora tinha que conciliar o serviço concursado, com o do fundo, visto que teriam que ter consultoria financeira, assim pegavam CNPJ mandavam para consultoria. Onde, faziam uma análise técnica desse fundo, apreciavam faziam coro, e entre três a quatro dias, devolviam, explicando o que podiam aplicar. Assim ajudava ter mais estabilidade, menos perda, contou que hoje não estava tendo tanto perdas de aplicações em bancos não confiáveis, bem como, antes era com frequência. Expôs que atuário esteve fazendo a política de investimento, onde se prontificou se algum dos edis quisesse agendar um horário para entender melhor, o mesmo estava disposto a fazer a demonstração, contou que toda despesa, forrando pagamentos de proventos e aposentadorias, saia da taxa de administração, bem como, teria o Pro-Gestão que era uma coisa que devolvia para o fundo, contudo, teriam que se enquadrar, hoje era opcional, porém logo seria obrigatório, sendo bem abrangente, tendo, que ter até quadro de funcionários. A contadora falou que Pro-Gestão, a certificação já era obrigatória para todos os conselheiros, onde, os mesmos teriam que ser aprovados. O Presidente Marino perguntou se o Fundo poderia contratar. O Presidente do Fundo falou que depois, entretanto, teriam que ter pequeno porte, médio porte e o grande porte, especificou que os mesmos estavam no pequeno porte, disse que no pequeno porte não tinha nenhum que tivesse certificação do Pro-gestão, os conselheiros eram certificados, tendo que fazer a prova e passar, portanto, o Instituto teria que se qualificar em muitos itens e critérios para pegar um Pro-Gestão. A contadora falou que assim como a CRP, tinha vários critérios, disse que seriam aproximadamente vinte seis critérios, o Pro-Gestão de um, tinha que ter uma educação previdenciária com servidores, com muitos quesitos, para certificação do instituto, sendo ainda opção, bem como, a certificação dos conselheiros já era obrigatório fazer. O Presidente do Fundo falou que tinha os índices da taxa de administração de 2,5% (dois e meio por cento) o número de porte, sendo a redução maior, e a de 3% (três por cento) o media porte, e no pequeno porte era de 3,6 (três virgula seis por cento), sendo uma portaria do Ministério, podendo ser 2,7% (dois virgula sete por cento) da remuneração total. A Contadora disse que entrava 2% (dois por



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

cento) das remunerações proventos e pensões, e agora estava mudando para 3,6% (três virgula seis por cento) dos servidores ativos, ou podia fazer 2,7% (dois virgula sete por cento) que daria maior do que 3,6% (três virgula seis por cento) só da parte da base de cálculos. A procuradora falou que esperavam o aumento desse 3,6% (três virgula seis por cento), de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) perguntou, se esse valor dobraria ou não. A contadora disse que ficaria aproximadamente uns R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O presidente do Fundo disse que estava tendo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) na média, porém, estava gastando R\$ 13.000,00 (treze mil) com toda despesa. O vereador Ismael perguntou se o recurso que sobrava, podia ser aplicado ao próximo mês. O presidente do Fundo falou que sim, desde sempre havia sido aplicado. O Presidente do Fundo lembrou que anos atrás tinha que devolver o valor para Município, todavia, surgiu uma emenda que tinha que ficar no Fundo. Só podia reverter isso se fosse para pagar aposentadorias e pensões. Contudo, o Município aportava o dinheiro, expos, que muitos Municípios hoje, não tinha esse recurso no Fundo, onde, fechavam a folha, e o Município parava, especificou que o Município de Inácio Martins não tinha esse problema, se fosse analisar hoje, 71 milhões dividido por dois, em trinta e seis meses sem arrecadar nada, dava para três anos. A procuradora fez a leitura do inciso III do artigo 26, o qual, destacava *"que INÁCIO MARTINS PRÉVIDENCIA - constituirá reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administrativa, INCLUSIVE O SALDO FINANCEIRO ACUMULADO, acrescido dos valores até a data da publicação da presente lei Complementar.* Disse que esse estavam mudando, pois ficava da seguinte forma, *"fica autorizado a constituir reservas com as sobras de custeio das despesas cuja os valores serão utilizados para o fim da taxa de administração definidos pela secretaria da previdência depositados em conta bancaria especifica aplicados a parte no mercado financeiro separados do fundo previdenciário"*. A Contadora falou que sim sendo Recurso Livre. O Presidente do Fundo falou que logo chegaria a sugestão de ter que comprar um veículo para poder levar os providenciados a perícia médica, sendo de cada dois anos, teriam que levar para diagnosticar se continuava, contou que o Município estava cedendo veículos para esses deslocamentos e também para os cursos que os mesmos tinham que fazer, compôs, que nem a sede os mesmos possuíam, onde vários municípios já tinham, descreveu que os mesmos tinham uma sala que o município havia cedido, bem como, se fosse alugar a sala, dava 40% (quarenta por cento) de uma base de cálculo, de uma folha de R\$ 800,00 (oitocentos mil reais) só em encargos, disse que hoje o INSS pagava 21% (vinte um por cento) por cento, mais o Fundo de garantia, falou, que se não tivesse o cálculo autorial desse, independente teria que ter, onde, faziam o levantamento patronal dos funcionários, sendo a questão de 2% (dois por cento) a 3% (três por cento) do município, lamentou que muitos gestores



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

olhavam com outros olhos, sendo um estrovo para os mesmos do fundo de previdência, calculando sendo um negócio sem volta. A contadora disse que só imaginava onde não fosse bem administrado, bem como, não havendo um retorno de investimento, seria pior, onde aumentava mais o Déficit. O vereador Júlio disse, que a dúvida que tinha em relação os projetos, era se a taxa aumentaria para o servidor da ativa ou não, se era do que a prefeitura recolhia para fundo. O presidente do Fundo falou que sim. O vereador Jorge comentou que todo ano teria o cálculo novamente, se fosse preciso, mudaria. O vereador Júlio perguntou se passaria por projeto de Lei. A contadora falou que sim, sendo obrigatório. A procuradora destacou que no artigo 26 – os parágrafos 6º e 7º acresceram essa certificação, e fez a leitura do mesmo, o qual citava que, *“ficava para o Poder Executivo Municipal autorizado a elevar, por meio de decreto a alíquota prevista no caput deste artigo em 20% (vinte por cento) por ocasião da certificação do INÁCIO MARTINS PREV, no programa de certificação institucional e modernização da Gestão dos regimes próprios de previdência social da união, dos estados do distrito federal e dos municípios – Pro-gestão RPPS, instituído pela secretária da previdência social. 7º - o valor resultante do percentual de aumento de que se trata o parágrafo sexto deste artigo deverá ser destinado exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionada a: I – manutenção de certificação institucional no âmbito do -pró – Gestão. II – Certificação profissional dos dirigentes, gestor de recursos e membros dos conselhos e comitê de investimentos do RPPS/INACIO Martins PREV, por ocasião da certificação do instituto.”*. A procuradora completou que aumentaria de 3,6% (três virgula seis por cento) e mais 20% (vinte por cento). A contadora falou que não entendeu, que a Lei fosse alterar por decreto. O Presidente Marino falou que não tinha sentido. O Presidente do Fundo disse, que se a lei estava dizendo. A procuradora perguntou se atingia a Câmara. A contadora disse que sim. O vereador Júlio perguntou qual, era o valor do repasse hoje da Prefeitura para o Fundo. A contadora falou que a taxa de administração era aproximadamente, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O vereador Júlio perguntou, se mudaria em reais. A contadora disse próximo a R\$ 35.000,00 mil (trinta e cinco mil reais) mensal. O Presidente do Fundo falou que a fonte era livre do instituto, para pagar prestador de serviços, reembolso de viagens e capacitação. A Contadora falou que hoje possuíam uma reserva grande, bem como, era tudo cedido pelo Município, bem como, a sala, funcionários, luz, água, e telefone, descreveu que o Município arcava com despesas grandes, supôs que fossem obrigados a fazer uma cede, esse valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) era insuficiente, desta forma, a taxa seria coerente. O vereador Jorge perguntou se os mesmos trabalhavam voluntário para fundo. O Presidente Nereu contou que se aposentou e foi nomeado para o cargo de Presidente. A contadora compartilhou, que recebia TID, para atender o Fundo de Previdência. O vereador Jorge completou que o Município colaborava sim da alguma forma. A



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Procuradora falou que sim, de muitas formas. O vereador Jorge indagou que deveria sair dessas taxas. A contadora falou que sim, porém, não poderiam ser pagos por duas fontes. O vereador Jorge disse que assim seria justo até devolver para Município. A Contadora falou que até pensaram de trazer uma formula, bem como, não existia Lei para isso. O Presidente do Fundo falou que gostaria que os mesmos dessem uma olhada, estudassem a complexidade que era, contou que a Senhora Marisa, além de contadora, também fazia o serviço de administradora financeira. O vereador Júlio perguntou, se para frente quando se desvincular da prefeitura poderia nomear pessoas de fora do quadro. A Contadora falou que não tinham quadro, por isso que o Município estava cedendo. O vereador Júlio perguntou se os cargos eram ocupados pelos servidores concursados ou por nomeações do prefeito. A Contadora destacou que dependia do que a Lei iria falasse, o Presidente do Fundo mostrou que o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro eram eleitos, quem elegia os mesmos era o conselho de administração, bem como, levava somente para o prefeito homologar, sendo feito a eleição, onde saia o Conselho da Administração, desde então, o Conselho de Administração elegia o Diretor Presidente, podendo haver três candidatos, onde, os mesmos iriam definir. A Procuradora especificou que o da Câmara era o senhor Adalberto. A contadora contou, que os mesmos ganhavam jetons de R\$ 200.00 (duzentos reais) por mês, para uma imensidade de coisas. A procuradora completou que os mesmos têm muita responsabilidade. O Presidente do Fundo contou que os membros tinham atribuições e obrigações como qualquer trabalho, entretanto, qualquer coisa errada respondia, os quais tinham os nomes e CPF, registrado no Ministério de Previdência, onde todo mês era informado. A Procuradora concluiu que nem a taxa de 3,6 % (três virgula seis por cento) permitiria criar cargos. A contadora falou que era isso mesmo, visto que não compensava. O Presidente do Fundo disse que hoje o Presidente e o Administrador Financeiro, teriam que ter um específico, ou uma gratificação que atendesse simultâneo, contudo, o município teria que ceder o administrativo, onde, estava na Lei 769, sugeriu que teria que fazer um concurso para o mesmo, se capacitar. O vereador Júlio falou que tinham chamado a vaga de um concursado. A Contadora contou que o município havia designado o mesmo para licitação. O Presidente Marino perguntou se podia criar um cargo dentro do quadro efetivo. O Presidente do Fundo falou que foi feito uma consulta no TRIBUNAL CONTAS, se podia fazer essa compensação. A contadora explicitou, que quanto a mesma, e o presidente do fundo, eram cedidos, O presidente comissionado do município e a mesma efetiva, bem como, ganhava gratificação, cedida pelo município. O Presidente do Fundo ressaltou que se os pares pudessem apreciar a Lei e quisessem conversar. O vereador Jorge falou que seria justo, um Fundo de Previdência para Município. O vereador Júlio disse que vindo dos mesmos, teria mais resultado do que do legislativo. A contadora falou que vinha a tempo fazendo esse pedido, porém, sem resultado,



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

especificou que os mesmos que entregavam os holerites, faziam margem, entre outros serviços, pois, não tinham administrativos, e o município não tinha para ceder. O vereador Élcio perguntou se havia necessidade de um administrativo, e não de um contador. A Presidente do fundo falou, que sim um administrativo, bem como, o Contador era obrigatório existir. A Contadora falou que em outubro de 2024, se aposentava, e não podia mais servir, onde, recebia gratificação encima do cargo efetivo. O Presidente falou que era isso, gostaria que criassem dois cargos. O vereador Élcio disse que até havia uma falta de informação, lembrou, que haviam votado um Projeto de Lei, criando um cargo de contador para o Poder Executivo. Discorreu, sendo a hora de buscar um projeto criando dentro do fundo. A Contadora falou que não podiam interferir. O vereador Élcio disse que vinha informações vagas para os mesmos. A procuradora disse que esse cargo para o fundo hoje, era comissionado. O vereador Élcio completou, que um cargo comissionado de repente não teria nem estabilidade, sendo um entra e sai de funcionário. O vereador Jorge perguntou se contratasse uma empresa terceirizada. A contadora disse que não podia. O Presidente do Fundo, explicou que os cargos de diretor, presidente e financeiro, podiam ser comissionados, bem como, contador e administrativo tinha que ser cedido ou concursado do instituto, ressaltou que para o ano de 2024, teriam algumas renovações. O vereador Laurici lembrou, que no ano de 2024, a contadora se aposentaria, e supôs que o Presidente resolvesse de não querer mais o cargo, ficaria uma situação difícil. A Contadora falou que depois da aposentadoria poderia somente assumir somente o cargo comissionado. A Procuradora expos que havia aumentado a prazo de avaliação médica de anual, passou, para cada dois anos, sendo, anual com 60 (sessenta) a 65 (sessentas e cinco) anos, onde, ficou bienal, até 75 (setenta e cinco) anos. O presidente do fundo falou que seguiu a regra do INSS. Nada mais havendo e a tratar, lavrou-se o presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões e os demais vereadores presentes nesta reunião

COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edmundo vier _AUSENTE_____

Élcio Wszolek _____

Élcio Wszolek



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

Laurici José de Oliveira

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE,

Julio Armando Canido Mendez _____

João Dervarci Prestes. AUSENTE _____

Ismael César Padilha _____

DEMAIS VEREADORES PRESENTES NA REUNIÃO

Gilberto Bello da Silva _____ AUSENTE _____

Jorge Ferreira de Almeida _____